



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL Programa de Pós-Graduação

Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade (PRGC)

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS (TURMA Minter 2025)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para o Curso de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade – Turma Minter.
 2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 vagas para o mestrado.
 3. A inscrição será realizada clicando no link:
<https://preinscricao.ucam-campos.br/nova-friburgo/stricto-sensu/>
 - 3.1. Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), através de boleto gerado no mesmo site.
 4. Os documentos abaixo indicados digitalizados devem ser enviados, até o dia 11/04/2025, para o e-mail selecaoucam@ucam-campos.br:
 - a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b. Curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq);
 - c. Histórico escolar e diploma de nível superior;
 - d. Foto recente; e
 - e. Cópia da identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento.
 5. Além desses documentos digitalizados, é necessário que os candidatos anexem: Carta de Intenções, conforme abaixo especificados:
 - 5.1. A Carta de Intenções deverá ter no máximo 02 páginas (arial 12, espaço 1,5) informando a sua motivação para cursar o mestrado ou o doutorado e a relação da sua motivação aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa, que podem ser consultados nas páginas: <https://cidades.ucam-campos.br/objetivo/> e <https://cidades.ucam-campos.br/linhas-de-pesquisa/>. Finalmente, informar a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.
 6. O Processo de Seleção consta das seguintes fases e etapas, todas de âmbito classificatório:
 - a. Exame da documentação enviada (Curriculum vitae atualizado e comprovado formato Lattes/CNPq; Histórico escolar e diploma de nível superior; Foto recente; e Cópia da identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento);
 - b. Análise do histórico escolar, currículo e Carta de Intenções;
 - c. Arguição baseada nos documentos e na Carta de Intenções.
- A Carta de Intenções deverá ter no máximo 03 páginas (arial 12, espaço 1,5) informando a sua motivação para cursar o mestrado e a relação da sua motivação com os objetivos e linhas de

pesquisa do Programa, que podem ser consultados nas páginas: <https://cidades.ucam-campos.br/objetivo/> e <https://cidades.ucam-campos.br/linhas-de-pesquisa/>. Finalmente, informar a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

6.1 PRIMEIRA ETAPA: compreenderá a verificação da documentação.

6.1.1. Participação da segunda etapa, somente os candidatos aprovados na primeira etapa.

6.2. SEGUNDA ETAPA: compreenderá a arguição a respeito dos históricos acadêmicos, do Currículo Lattes, e da Carta de Intenções.

6.2.2. Os candidatos serão convocados para a arguição através de e-mail e/ou telefone.

6.2.3. A avaliação da carta de intenções considerará a adequação das intenções às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação ao critério exclusivo da coordenação do Programa, bem .

7. A classificação dos candidatos que passarem com **nota acima de seis** nas etapas do item 6 será feita com base no rendimento global apurado a partir de média simples das notas obtidas nestas etapas.

8. Calendário do Processo de Seleção:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até 11/04/2025 (6ª feira)
Entrevista	14 ou 15/04/2025 (2ª ou 3ª), a ser marcada pela Secretaria
Divulgação dos Resultados	17/04/2025 (5ª feira)
Matrícula	Até 25/04 (6ª feira)
Início das Aulas	26 de abril de 2025 (sábado)

8. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.

9. As aulas serão quinzenais, aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 17h, no campus da UCAM-Nova Friburgo.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

11. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

12. Dúvidas quanto ao processo seletivo e o funcionamento do curso poderiam ser esclarecidas por WhatsApp (22-99828-8026 – Shimoda).

Lia Hasenclever
Coordenadora do PRGC/UCAM